

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 11/2016

PORTARIA Nº 11/2016

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Everton da Silva Delgado

Função - Controlador

Quantidade - 03 (três) sem pernoite

Destino - Currais Novos – RN

Data de Afastamento: 12 a 14 de abril de 2016

Hora de Saída: 07:00 horas

Hora de Chegada: 19:00 horas

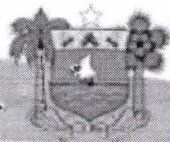
Roteiro: Sede da AMSO, na Rua Teotônio Freire, 1296, Conjunto Princesa do Seridó, Currais Novos-RN, para participar da Capacitação sobre a Execução de Despesa Pública e o Controle Interno, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN em parceria com a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 11 de abril de 2016.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta



Rio Grande do Norte, 14 de Abril de 2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 11/2016

Processo nº 11/2016

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Everton da Silva Delgado

Função - Controlador

Quantidade - 03 (três) sem pernoite

Destino - Currais Novos – RN

Data de Afastamento: 12 a 14 de abril de 2016

Hora de Saída: 07:00 horas

Hora de Chegada: 19:00 horas

Local: Sede da AMSO, na Rua Teotônio Freire, 1296, Conjunto Princesa do Seridó, Currais Novos-RN, para participar da Capacitação sobre a Execução de Despesa Pública e o Controle Interno, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN em parceria com a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 11 de abril de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 62AA8FEA

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 14 de Abril de 2016, Edição 1641.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>